

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076CAD19F1D44**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOSCNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos - PI**Pregão Eletrônico N° 90056/2025 e Processo Administrativo N° 076/2025.****OBJETO:** Registro de Preços para futuras e eventuais contratações para peças diversas para manutenção dos tratores e máquinas pesadas, destinados à Prefeitura Municipal de Francisco Santos – PI, quantitativos estimados e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo II deste Edital.**Pregão Eletrônico SRP n° 90056/2025 - PMFS/PI.****NOTIFICADA: ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA**, CNPJ: 35.746.723/0001-19 – IE: 19.658.911-8. Endereço: Rua Antônio Gregório Veras, n° 11.166, Loja A, B. Santo Antônio, Teresina – PI, CEP: 64.032-050. E-mail: originalautoservicos@gmail.com. Fone: (86) 3211-1556. Representante Legal: Izairton Gomes Sousa - CPF n° 579.348.943-68.**TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

O MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS, ESTADO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Licínio Pereira, N° 24, Centro, Francisco Santos - PI, CEP: 64.645-000, CNPJ (MF) N° 06.553.713/0001-69, neste ato representado pelo seu Prefeito, o **Sr. JOSÉ EDSON DE CARVALHO**, inscrito no CPF sob o n° 286.785.243-91, torna público que, após Despacho de Homologação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal desta municipalidade, e com base no **Capítulo 17. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico n° 90056/2025, conforme indicado na forma abaixo:

Registro de Preços para futuras e eventuais contratações para peças diversas para manutenção dos tratores e máquinas pesadas, destinados à Prefeitura Municipal de Francisco Santos – PI, quantitativos estimados e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo II deste Edital, com o valor de **R\$ 44.878,18 (quarenta e quatro mil, oitocentos e setenta e oito mil e dezoito reais)**, em favor da empresa **ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA**, CNPJ: 35.746.723/0001-19 – IE: 19.658.911-8. Endereço: Rua Antônio Gregório Veras, n° 11.166, Loja A, B. Santo Antônio, Teresina – PI, CEP: 64.032-050. E-mail: originalautoservicos@gmail.com. Fone: (86) 3211-1556 “Comunicamos que o representante da notificada, na condição de futura contratada, terá um prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data desta convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, nos termos e condições indicadas no Capítulo 17 do Edital, in verbis”

17.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 2 (dois) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na [Lei n° 14.133, de 2021](#).

17.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

17.2.1. a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

17.2.2. justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

17.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

17.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076CAD19F1D44****ESTADO DO PIAUÍ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOSCNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos - PI

- 17.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://www.gov.br/compras/pt-br>, <https://www.franciscosantos.pi.gov.br/index.php/transp/licitacoes> e no TCE-PI <https://www.tcepi.tc.br/transparencia/transparencia-administrativa/licitacoes-por-ano> e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 17.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.
- 17.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela licitante, poderá comparecer munido de Documentos comprobatórios, CPF, junto a Comissão Permanente de Licitação – CPL, desta Prefeitura, situada à Praça Licínio Pereira, nº 24 – Bairro Centro, CEP: 64.645-000 - Francisco Santos - PI, para assinatura da referida Ata de Registro de Preços;

Considerando-se que o processo é digital, a Ata de Registro de Preços deverá ser assinado mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) nos termos do §2º do art. 12 da Lei nº 14.133/2021.

Publique-se o TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO, na íntegra, no Página Oficial da Prefeitura Municipal de Francisco Santos – PI, no endereço eletrônico <https://www.franciscosantos.pi.gov.br/index.php/transp/licitacoes>; e

Publique-se o TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO na imprensa oficial (Diário Oficial Eletrônico dos Municípios - DOEMPI), no endereço eletrônico <https://sggp.com.br/doem>.

Convocamos a empresa supramencionada para assinatura da Ata de Registro de Preço, a referida empresa terão o prazo de 02 (dias) consecutivos para assinatura do contrato, contados a partir da data desta convocação oficial.

Ressalte-se que o não atendimento a essa convocação implica na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

Francisco Santos - PI, 06 de janeiro de 2026.

JOSE EDSON DE
CARVALHO:2867
8524391

Assinado de forma digital por
JOSE EDSON DE
CARVALHO:28678524391
Dados: 2026.01.06 12:29:29
02:00'

Município de Francisco Santos - PI
JOSÉ EDSON DE CARVALHO
Prefeito Municipal